RESULTADO PARCIAL

Seleção para Moradia Estudantil CaVG 2027

Edital PROEN/DES nº 139/2026

Resultado Parcial do Edital PROEN/DES nº 139/2026, referente ao processo de estudo social para ingresso na **Moradia Estudantil (Internato) do Câmpus Pelotas – Visconde da Graça (CaVG/IFSul)**, conforme os critérios e procedimentos estabelecidos no referido edital.

O presente resultado corresponde **exclusivamente à etapa de estudo social**, nos termos do item 3.1 e respectivos subitens do Edital.

Ressalta-se que o deferimento nesta etapa não assegura, por si só, o ingresso na Moradia Estudantil/Internato. A ocupação da vaga está condicionada ao cumprimento cumulativo de todas as condições previstas no item 3.1.7 do Edital PROEN/DES nº 139/2026, incluindo os demais requisitos necessários ao ingresso no CaVG/IFSul.

Este resultado possui, portanto, **caráter parcial à etapa de estudo social**, permanecendo sujeito às demais etapas e condições previstas no edital.

1. DEFERIDOS NO ESTUDO SOCIAL

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) a seguir obtiveram resultado favorável na etapa do estudo social. O deferimento parcial não representa aprovação no Vestibular, classificação para ocupação de vaga nem concessão definitiva da Moradia Estudantil. O ingresso permanece condicionado à aprovação em vaga de Curso Técnico Integrado do CaVG no Processo Seletivo 2027, previstas no edital.

1.1 ALOJAMENTO FEMININO

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Curso informado
3	Gisely Kneip Miritz	Alimentos
6	Halana Pereira Pereira	Agropecuária
10	Milena Brum Corrêa	Agropecuária
14	Keryn Garcia Nunes	Agropecuária
25	Maria Eduarda Correia Caetano	Agropecuária
30	Gabriela Gomes Gimenes	Agropecuária
34	Kamille da Silva Gomes	Meio Ambiente
39	Hyohãna Mendes da Silva	Agropecuária

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Curso informado
41	Emilly Hartwig Timm	Agropecuária
42	Robertha Sofia dos Santos Garcia	Agropecuária
53	Gessica rayanne vargas da Fonseca	Meio ambiente
54	Veronica Larissa Oliveira Lopes	Alimentos
55	Andressa Peres Araújo	Vestuário
62	Nayara de Oliveira Ramos	Agropecuária

1.2 ALOJAMENTO MASCULINO

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Curso informado
1	Mathias Brum Silveira de Carvalho	Agropecuária
5	Alan Costa Rockemback	Vestuário
8	Pedro Henrique Rodrigues Viana	Agropecuária
11	Miguel Nunes da Silva	Agropecuária
15	Matheus Trevisan Machado	Agropecuária
35	Emanuel Martins Rocha	Alimentos
36	Deividy Fagundes de Oliveira	Meio Ambiente
38	Gabriel Pizani dos Santos	Agropecuária
40	Pablo Krüger Aldrighi	Agropecuária
47	Márcio Rodegheiro Saalfeld Júnior	Agropecuária
52	Renan da Silveira da Silva	Agropecuária
58	Lucas Peres da Silva	Alimentos
59	Felipe da Silva de Jesus	Agropecuária

2. INDEFERIDOS: NÃO ENVIO DOCUMENTAÇÃO

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo tiveram a solicitação **indeferida nesta etapa**, tendo em vista a **não apresentação da documentação solicitada pelo Serviço Social**, necessária à realização do estudo social e à comprovação das informações declaradas no processo de inscrição.

A ausência da documentação impossibilitou a análise adequada da situação socioeconômica e, consequentemente, parecer social desfavorável. O(a) candidato(a) e seus responsáveis legais poderão solicitar ao **Serviço Social – CAE/CaVG** informações referentes à documentação pendente para eventual apresentação de recurso, observados os prazos estabelecidos no edital.

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Curso informado
2	Lizandro Miranda Pias	Alimentos
4	João Carlos Nunes de Souza	Agropecuária
9	Gabriela de Oliveira Prestes	Agropecuária
16	Kerolyn de Souza Frós	Agropecuária
19	Camila Teixeira Dutra	Agropecuária
20	Mariana Silveira Silveira	Vestuário
22	Julia Conceição da Silva	Agropecuária
32	Marina Barrozo Bubanz	Vestuário
33	Cristina Leite Gowert	Alimentos
37	Julia Gabrieli Carvalho Noskoski	Agropecuária
44	Katiéle Ribeiro Vilela	Agropecuária
45	Luizy Fersula dos Santos	Meio Ambiente
48	Kaiane perleberg Carrilho	Agropecuária
50	Luis Henryque Lopes Pires	Agropecuária
60	Fernanda Lopes Goncalves	Agropecuária
61	Helena Neves da Silva	Agropecuária

3. INDEFERIDOS NO ESTUDO SOCIAL – NÃO POSSUI PERFIL ESPECIFICADO NO EDITAL

Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo tiveram sua solicitação **indeferida por não atenderem aos critérios e/ou ao perfil estabelecido no edital para ingresso na Moradia Estudantil/Internato do CaVG**, conforme análise realizada pelo Serviço Social no estudo social.

O(a) candidato(a) e seus responsáveis legais poderão solicitar ao **Serviço Social – CAE/CaVG** informações referentes à sua análise individual, inclusive para conhecimento da fundamentação e eventual apresentação de recurso, observados os prazos estabelecidos no edital.

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Curso informado
7	Luan Da Silva Tapia	Alimentos
12	Amanda Borraz de Castro	Vestuário
13	Bruno Blank Fischer	Agropecuária
17	Danilo Mirapalhete Rodrigues Barbosa	Eletrônica/Campus Pelotas

Nº	Nome do(a) candidato(a)	Curso informado
18	Nicolly da Silva Borges	Controle Ambiental/Campus Camaquã
21	Cemara Salles Claudino	Informática Integrado
23	Ana Júlia Zonatto de Oliveira Machado	Agropecuária
24	Aline Peters dos Santos	Agropecuária
26	Lavínia Campos Azevedo	Informática
27	Maria Clara Machado Brandão	Química
28	Laura de Lucas Iracet	Informática/Campus Charqueadas
29	Matheus Oliveira	Agropecuária
31	Arthur Costa da Silva	Mecânica/Campus Sapuciai
43	Dayvid Monteiro de Aquino	Edificações/Campus Pelotas
46	Victor Cassiano Pakulski de Figueiredo	Desenvolvimento de Sistema/Campus Sapucaia
49	Andrew Ferreira Dias Vaz Bubolz	Química/Campus Pelotas
51	Nathaly leal da cunha	design de interiores/Campus Pelotas
56	Eduardo Cordone Ferrao	Ensino medio
57	Kimberly santos da silveira	Agropecuária

4. PRAZO E FORMA DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O recurso referente ao resultado parcial da etapa do estudo social poderá ser apresentado nos dias 03 a 06 de novembro de 2026, por e-mail dirigido ao Serviço Social da CAE/CaVG:

vg-cae-assistentesocial@ifsul.edu.br.

No campo **“Assunto”**, indicar: **NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A) – RECURSO**. O pedido deverá apresentar a justificativa da discordância e a documentação comprobatória, quando necessário.

O resultado final da seleção para a Moradia Estudantil (Internato) será divulgado a partir de 23 de novembro de 2026, após a publicação do resultado do vestibular e as condições de ingresso estabelecidas no edital.

Pelotas, 03 de novembro de 2026.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – CAE
Câmpus Pelotas – Visconde da Graça - IFSul